



EDITAL Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PSS Nº 002 – 01/2025

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, visando o cadastro reserva de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, **DIVULGA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 004, de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
Nº da Inscrição	Nome do Candidato
001	AMANDA LIDIA BRENNER
002	LUCIANO ANDRE BERGMANN
003	SABRINA ESTHER SCHERER
005	ANGELA REGINA DA FONSECA

NÃO HOMOLOGA as inscrições dos candidatos para a contratação temporária ao cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital nº 004/2025, por não atenderem aos requisitos do item 4 do referido edital:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
004	ALISSON BRUNO SELKE, item 4.1.6 quitação eleitoral
006	KAMILI DA CUNHA, item 4.1.4 alvara folha corrida, 4.1.6 eleitoral
007	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MORAES, item 4.1.4 alvara folha corrida, 4.1.6 eleitoral
008	KETHLIN SUELEN OBERMEIER LAMM, item 4.1.4 folha corrida

1. Das inscrições é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, sendo este o dia 21/01/2025 até às 15h.
2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
3. Será possibilitada vista dos documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
4. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a homologação das inscrições será alterada.
5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Marques de Souza, 20 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em: 20/01/2025.

EDNA TAÍS KREMER STEFANI,
Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento